



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 069/2023**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 041/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet, com taxas de transferência variando de 1 (um) Gbps a 4 (quatro) Gbps, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 612 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 9.539/2022 (Pregão n. 028/2022), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Unifique Telecomunicações S/A, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, estabelecida na Rua Duque de Caxias, n. 831, Centro, Timbó/SC, CEP 89120-000, telefones (47) 3380-2269 / 3380-2371, e-mail licitacoes.tio@redeunifique.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 02.255.187/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor Fabiano Busnardo, inscrito no CPF sob o n. 777.742.219-72, residente e domiciliado em Timbó/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO**

1.1. A Contratada renuncia ao direito, previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 041/2022, de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 15/06/2022 a 14/06/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 041/2022.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 11 de julho de 2023.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

FABIANO BUSNARDO  
DIRETOR-PRESIDENTE